



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**GABINETE DO PREFEITO – GABIN**

**DECRETO Nº 094, DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

“Dispõe sobre concessão de Promoção (Vertical) aos servidores municipais”

**O Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás**, no uso de sua competência e atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que as condições exigidas nos incisos I, II, II, IV, V e VI do art. 222 da Lei Complementar nº. 1.178, de 25 de julho de 2011 foram cumpridas.

**D E C R E T A:**

Art.1º - Fica concedida Promoção (Vertical) aos servidores ocupantes de cargo efetivo relacionados a baixo:

- I – Antônio Itamar Feitoza Sousa, matrícula 196901, ocupante do cargo de Agente de Serviços da Saúde – Classe I, promovida a Agente de Serviços de Saúde - Classe II;
- II – Cristiane de Paula Silva, matrícula 202302, ocupante do cargo de Professora – PE I, promovida a Professora – PE II;
- III – Elemar Guilherme Suze, matrícula 226601, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Leves – Classe II, promovida a Operador de Máquinas Leves - Classe III;
- VI – Glaynne Márcia Sales, matrícula 210902, ocupante do cargo de Professora – PE I, promovida a Professora - Classe II;
- V – Kamila Gomes Santana, matrícula 236801, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias – Classe I, promovida a Agente de Combate as Endemias - Classe II;
- VI – Maria Elane Almeida Gonçalves, matrícula 315801, ocupante do cargo de Enfermagem – Classe II, promovida a Enfermagem - Classe III;
- VII – Silvania da Conceição Polezer, matrícula 309501, ocupante do cargo de Agente de Serviços da Saúde – Classe I, promovida a Agente de Serviços de Saúde - Classe II; e
- VIII – Telma Geralda de Faria, matrícula 244501, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Classe II, promovida a Auxiliar de Serviços Gerais - Classe III.

Art. 2º - Fica determinado a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas, as providências necessárias para a concessão da Promoção (Vertical) dos servidores, bem como o arquivamento deste Decreto em seu dossiê.

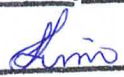
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**GABINETE DO PREFEITO - GABIN**

**ALLYSSON SILVA LIMA**  
**Prefeito Municipal de Alexânia-Go**

Publicado nesta data no site oficial da  
Prefeitura Municipal de Alexânia,  
Alexânia/GO 20 / 07 / 2022

  
\_\_\_\_\_  
**Secretária Administrativa**